



Decreto Nº 2574 - de 01 de Junho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ESF		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.752,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0030-102 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA		
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	5.659,00
Total da Unidade 04	----- R\$	5.659,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.411,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>8.411,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	----- R\$	5.659,00
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.31.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	----- R\$	2.752,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.411,00
Total da Unidade 08	----- R\$	8.411,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.411,00
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>8.411,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 01 de Junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 01/06/2020  
Assinatura 